

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Nomeia a Escola do Legislativo criada pela
Resolução 01/2019.

O Plenário da Câmara Municipal de Marcelino Vieira aprovou e o Presidente no
usos da sua atribuição promulga no termos do artigo 51, XII do Regimento Interno a
seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de “**ESCOLA DO LEGISLATIVO JOSÉ CARNEIRO DO
NASCIMENTO**” a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN
criada pela Resolução 01/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marcelino
Vieira/RN, em 24 de maio de 2022.

José Ednaldo Vieira
Presidente

Miguel Francinildo de Aquino
Vice-Presidente

Francisco Belarmino Filho
1º Secretário

Antônio Juzelândio Galdino Filho
2º Secretário